

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Concorrência 1/2021. Sistema de Registro de Preços

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,
DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(CPF)

MODELO

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 1/2021. Sistema de Registro de Preços

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na
....., Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que
assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência
1/2019, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr....., portador da Cédula de
Identidade Nº.....e do CPF/MF sob nº....., Cargo de....., residente e domiciliado
na.....cidade deEstado de.....

Local e data

Nome e Assinatura do representante da empresa

(MODELO)

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 1/2021. Sistema de Registro de Preços

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob nº _____, e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Local _____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 1/2021. Sistema de Registro de Preços

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 1/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL: SERVIÇOS MECÂNICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CASTER, AUTO ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, TORNEIRO MECÂNICO, TAPEÇARIA, MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E RECARGA DE GÁS R134A, SOLDA E SERRALHERIA, RETÍFICA EM GERAL, INJEÇÃO, LAVAGEM AUTOMOTIVA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFICA, conforme especificações contidas no anexo I, termo de referência.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

-----empresário ou sócios da empresa,
-----, com sede na (endereço completo), em constituição
nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta
anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123
de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu
nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência, 1/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 30/04/2021

assinatura do representante legal da proponente

2021	6750	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6760	09.001.12.361.0007.2091	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6940	09.001.12.361.0007.2091	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6950	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7370	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7510	09.001.12.364.0007.2101	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7840	09.002.13.392.0008.2101	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	7870	09.002.13.392.0008.2101	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	8000	09.002.27.812.0008.2111	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	8360	09.003.12.365.0007.2115	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	8370	09.003.12.365.0007.2115	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	8540	09.004.12.364.0007.2118	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Concorrência nº 1/2021 e seus anexos e a proposta da empresa a signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
 Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Licitação

Data: 25/03/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade na licitação CONCORRÊNCIA 01/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL: SERVIÇOS MECÂNICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CASTER, AUTO ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, TORNEIRO MECÂNICO, TAPEÇARIA, MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E RECARGA DE GÁS R134A, SOLDA E SERRALHERIA, RETÍFICA EM GERAL, INJEÇÃO, LAVAGEM AUTOMOTIVA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFICA, conforme especificações contidas no anexo I, termo de referência e demais quesitos do edital.

Atenciosamente,

Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 048/2021

Processo Administrativo n.º 021/2021

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de serviço em geral, serviços de mecânica auto elétrica, alinhamento e balanceamento, tapeçaria, funilaria e pintura e outros.

Modalidade: Concorrência n.º 01/2021 tipo menor preço por itens (Parecer inicial)

Valor máximo: R\$ 1.377.880,30 (Um Milhão Trezentos e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Oitentareais e Trinta Centavos).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Concorrência n.º. 01/2021, tendo por objeto a contratação de serviços/horas de funilaria e pintura, torneiro mecânico, elétrica automotiva, tapeçaria, manutenção de refrigeração de ar condicionado automotivo e recarga de gás R134A, alinhamento e balanceamento, serviço de mecânica, solda e serralheria, serviço de retificação em geral, serviço de lavagem de auto grande., para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição/contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Concorrência para a contratação do objeto ora mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A modalidade de licitação Concorrência está disposta no artigo 22, inciso I, da Lei 8.666/93 e é realizada "entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto", nos termos do §1º de referido artigo.

Por sua vez, o art. 23, inciso II, alínea "c" com redação dada pelo Decreto n. 9.412/18, assim preleciona: "c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)".

Assim sendo, o valor está adequado, justificando-se a utilização da modalidade Concorrência.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se que a compra ocorrerá de acordo com a necessidade de cada setor, razão pela qual se trata de registro de preços, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente processo licitatório.

A Comissão sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida.

DA CONCLUSÃO

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Concorrência registro de preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 26 de março de 2021

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/PR 69.265



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Autorizando a Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Data: 21/05/2021

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização do Concorrência 01/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL: SERVIÇOS MECÂNICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CASTER, AUTO ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, TORNEIRO MECÂNICO, TAPEÇARIA, MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E RECARGA DE GÁS R134A, SOLDA E SERRALHERIA, RETÍFICA EM GERAL, INJEÇÃO, LAVAGEM AUTOMOTIVA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFICA, conforme especificado no edital.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

2235
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 01/2021.**

1.0. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL: SERVIÇOS MECÂNICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CASTER, AUTO ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, TORNEIRO MECÂNICO, TAPEÇARIA, MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E RECARGA DE GÁS R134A, SOLDA E SERRALHERIA, RETÍFICA EM GERAL, INJEÇÃO, LAVAGEM AUTOMOTIVA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFICA, conforme especificações contidas no anexo I, termo de referência e demais quesitos do edital.

1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 1.377.880,50 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos)

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 30/04/2021, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 01/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no portal de transparência do Município, e no e-mail: pmbj@uol.com.br. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 26/03/2021.

Andreia Aparecida da Silva

Presidente da CPL/Portaria nº 44/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº
01/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ -
PARANÁ**
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 01/2021.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL: SERVIÇOS MECÂNICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CASTER, AUTO ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, TORNEIRO MECÂNICO. TAPEÇARIA, MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E RECARGA DE GÁS R134A, SOLDA E SERRALHIERIA, RETÍFICA EM GERAL, INJEÇÃO, LAVAGEM AUTOMOTIVA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFICA, conforme especificações contidas no anexo I, termo de referência e demais quesitos do edital.
1.2.	Valor máximo da licitação: R\$ 1.377.880,50 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos)
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 30/04/2021, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 01/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no portal de transparência do Município, e no e-mail: pmbj@uol.com.br. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em
26/03/2021.

ANDREIA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL/Portaria nº 44/2021

Publicado por:
Gilmara Severo de Freitas Ferrari
Código Identificador:FEEE0148

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/03/2021. Edição 2231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Auto Elétricos Zanata
Chrystian Felipe G. Zan
Inscrição 24378268/000
Rua Rui Barbosa 71 fur
Barra do Jacaré/ PR CE
CONCORRÊNCIA N.º 01
ENVELOPE DE DOCUM
(envelope 1)
REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o nº 13.25
Em 30/10/2021

Arvid

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CHRYSYTIAN FELIPE GONCALVES ZANATTA 06315894909

Nome do Empresário

CHRYSYTIAN FELIPE GONCALVES ZANATTA

Nome Fantasia

AUTO ELETRICA ZANATTA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

98551816

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

063.158.949-09

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/03/2016

Número de Registro

CNPJ

24.378.269/0001-74

Endereço Comercial

CEP

86385-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA RUI BARBOSA

Município

BARRA DO JACARE

Número

71

UF

PR

Complemento

FUNDOS

Atividades

Data de Início de Atividades

14/03/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Eletricista de automóveis, independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Instalador(a) e reparador(a) de acessórios automotivos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Mecânico(a) de veículos independente

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de

27
4

verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME68024813

Número do Identificador
24378269000174

Data de Emissão
26/04/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.378.269/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/03/2016

NOME EMPRESARIAL
CHRYSIAN FELIPE GONCALVES ZANATTA 06315894909

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO ELETRICA ZANATTA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RUI BARBOSA

NÚMERO
71

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
86.385-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARRA DO JACARE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FELIPEZANATA10@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9951-6199

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 13:52:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 83/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM9H4UFFH9JCXC8ETRS

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA 06315894909

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
474	24.378.269/0001-74	41804084517	21

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA - FUNDOS, 71 - casa - centro CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Observações:

Barra do Jacaré, 28 de Abril de 2021

Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024028663-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.378.269/0001-74**
Nome: **CHRYSIAN FELIPE GONCALVES ZANATTA 06315894909**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF /**

Inscrição: 24.378.269/0001-74*
Razão Social: CHRYSTIAN FELIPE GONCALVES ZANATTA 06315894909
Endereço: RUA RUI BARBOSA 71 FUNDOS / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021 /

Certificação Número: 2021042303223671535006

Informação obtida em 26/04/2021 15:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CHRYSYIAN FELIPE GONCALVES ZANATTA 06315894909**
CNPJ: **24.378.269/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:20 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **FEF8.67B7.0E02.D1D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

243
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRYSTIAN FELIPE GONCALVES ZANATTA 06315894909 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.378.269/0001-74 ,

Certidão nº: 13517308/2021

Expedição: 26/04/2021, às 15:32:51

Validade: 22/10/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHRYSTIAN FELIPE GONCALVES ZANATTA 06315894909 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.378.269/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LC Zanatta - Panificadora Santa Izabel

CNPJ: 10.935.004/0001-15

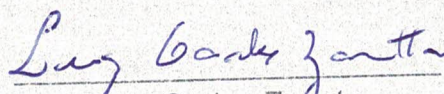
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Barra do Jacaré, 29 de abril de 2021.

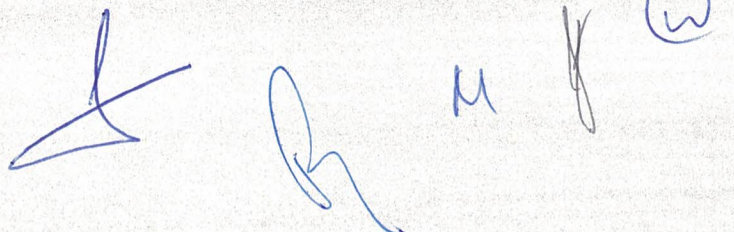
À Comissão Permanente de Licitação: Município de Barra do Jacaré/PR

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 01/2021. Sistema de Registro de Preços

A empresa LC Zanatta - Panificadora Santa Izabel, com sede na Rua Rui Barbosa, sn, Barra do Jacaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 10.935.004/0001-15, atesta para os fins que a empresa CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA - AUTO ELETRICA ZANATA, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 71 fundos, Barra do Jacaré/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.378.269/0001-74, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (serviços de auto elétrica de veículos e maquinas, serviços de mecânica de automóveis e serviços de manutenção de refrigeração de ar condicionado automotivo e recarga de gás r134a), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.



Luiz Carlos Zanatta
RG N.º. 12.724.374/SSP-PR
CPF N.º. 031.637.918-24
Proprietário



CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - DUAS IRMÃS
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 31.196.350/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Barra do Jacaré, 29 de abril de 2021.

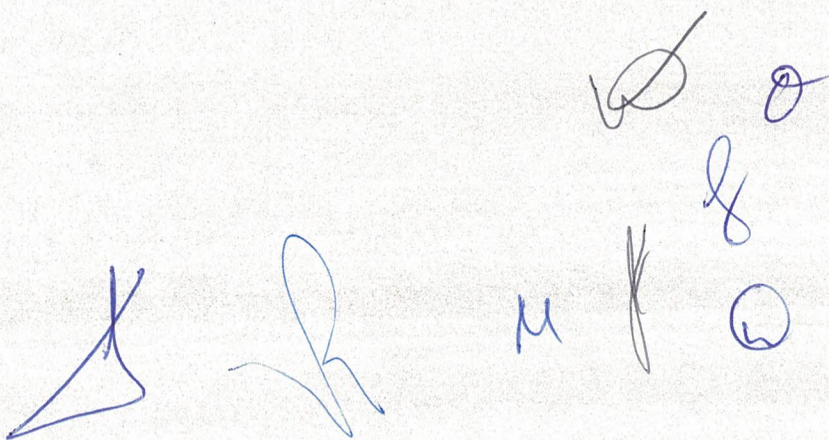
Á Comissão Permanente de Licitação: Município de Barra do Jacaré/PR.

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 01/202. Sistema de Registro de Preços.

A empresa CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - DUAS IRMÃS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, com sede na Rua Rui Barbosa, Barra do Jacaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.196.350/0001-07, atesta para os fins que a empresa CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA - AUTO ELETRICA ZANATA, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 71 fundos, Barra do Jacaré/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.378.269/0001-74, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (serviços de auto elétrica de veículos e máquinas, serviços de mecânica de automóveis e serviços de manutenção de refrigeração de ar condicionado automotivo e recarga de gás r134a), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Cibelli K C Dutra

CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - DUAS IRMÃS MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO



AUTO ELÉTRICA ZANATTA
CNPJ: 24.378.269/0001-74
RUA RUI BARBOSA, Nº. 71 FUNDOS, CENTRO
BARRA DO JACARÉ/PR, CEP: 86.385-000
FONE: (43) 999516199



ANEXO II
CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Concorrência 01/2021. Sistema de Registro de Preços

Por este instrumento particular de Procuração, a CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA - AUTO ELETRICA ZANATTA, com sede na Rua Rui Barbosa, 71, fundos, Barra do Jacaré/PR inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.378.269/0001-74, representada neste ato por seu PROPRIETARIO SR. CHRYSTIAN FELIPE G. ZANATTA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 9.855.181-6 e CPF nº. 063.158.949-09 o nomeia e constitui seu bastante Procurador, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **Auto Elétrica Zanatta Chrystian Felipe G. Zanatta, CNPJ: 24378269/0001-74**, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 01/2021, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 30/04/2021./
Barra do Jacaré/PR, 30 de abril de 2021.

.....

CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA
CPF nº. 063.158.949-09
Assinatura do representante legal

AUTO ELÉTRICA ZANATTA
CNPJ: 24.378.269/0001-74
RUA RUI BARBOSA, Nº. 71 FUNDOS, CENTRO
BARRA DO JACARÉ/PR, CEP: 86.385-000
FONE: (43) 999516199



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Concorrência 01/2021. Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 01/2021, referente Contratação de Serviços Mecânicos, Auto Elétrica, Manutenção de Refrigeração de Ar Condicionado Automotivo e Recarga de Gás r134a, conforme especificações constantes dos Lotes do edital.

Barra do Jacaré/PR, 30 de abril de 2021.

CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA
CPF nº. 063.158.949-09
Assinatura do representante legal